



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,**  
**REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 16:30Hs, NAS**  
**DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Vigésima Quinta Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente e o vereador Bruno Pacheco da Costa como membro, sendo que o vereador Rafael Mello da Silva não pode estar presente a reunião. Registrou-se a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo, responsável por secretariar os trabalhos. Primeiramente foi analisado o PL nº5639/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Assistência, Social, no Orçamento de 2024, e dá outras providências. Após análise da CCJ, decidiu-se por exarar Parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, foi analisado o PDL nº004/2024, de origem do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que Institui no âmbito da Câmara Mirim de Imbituba, o Título de Honra ao Mérito Municipal Professora Maria Terezinha de Souza Ferreira visando homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado ou contribuído com o desenvolvimento da educação, cultura e esporte no Município de Imbituba e dá outras providências. Após análise da CCJ, decidiu-se por exarar Parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade. Na sequência, passou-se a analisar o PLC nº592/2024, de origem do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que Altera o § 4º do Artigo 23 da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores. Após análise da CCJ, decidiu-se por encaminhar o Projeto à Assessoria Jurídica da Presidência. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 04 de setembro de 2024.

**Eduardo Faustina da Rosa**  
**Presidente**

**Bruno Pacheco da Costa**  
**Membro**